



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

DELIBERAÇÃO CEE 242/2026

Altera dispositivos da Deliberação CEE 232/2025

O Conselho Estadual de Educação de São Paulo (CEE), no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Federal 9.394/96 e na Lei Estadual 10.403/1971,

Delibera:

Art. 1º Altera o item c) do §4º do Art. 6º da Deliberação CEE 232/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“c) distribuir-se ao longo do curso, com objetivos específicos articulados aos demais componentes curriculares.”

Art. 2º Altera o inciso III do Parágrafo único do Art. 7º da Deliberação CEE 232/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“III - o cumprimento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as orientações curriculares nacionais, nos termos da Resolução CNE/CP 04/2024.”

Art. 3º Revoga o inciso VI do Art.16.

Art. 4º Acrescenta o inciso IX ao §3º do Art. 17 da Deliberação CEE 232/2025, com a seguinte redação:

“IX - Metodologias e práticas de ensino específicas das áreas de formação.”

Art. 5º Altera o inciso II do Art.19 da Deliberação CEE 232/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“II - 100 (cem) horas dedicadas ao acompanhamento das atividades de gestão escolar nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, abrangendo, entre outras, atividades relacionadas ao trabalho pedagógico coletivo, conselhos escolares, reuniões com famílias, ações de reforço e recuperação escolar, realizadas sob orientação do(a) professor(a) da IES e com a supervisão do(a) profissional da escola responsável pelo estágio, podendo incluir, conforme o PPC, outras áreas específicas da formação docente.”

Art. 6º Esta Deliberação entra em vigor na data da publicação de sua homologação.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Reunião por Videoconferência, em 04 de março de 2026.

Consª Maria Helena Guimarães de Castro
Presidente

Deliberação CEE 242/2026 - Publicada no DOESP em 05/03/2026 - Seção I - Página 26
Res. Seduc de 05/03/2026 - Publicada no DOESP em 19/03/2026 - Seção I - Página 35



CEESPDCI202600519



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2025/00145		
INTERESSADO	Conselho Estadual de Educação		
ASSUNTO	Alteração à Deliberação CEE 232/2025		
RELATORES	Cons ^s Rose Neubauer, Amadeu Moura Bego e Hubert Alquéres		
INDICAÇÃO CEE	Nº 253/2026	CP	Aprovada em 04/03/2026

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Deliberação CEE 232/2025 estabeleceu diretrizes normativas destinadas à organização e ao funcionamento dos cursos de formação de professores no âmbito do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, com o objetivo de assegurar alinhamento às Diretrizes Curriculares Nacionais e promover maior coerência entre formação inicial, práticas pedagógicas e estágio supervisionado.

No processo de implementação da referida norma, bem como a partir das manifestações encaminhadas por instituições de ensino superior e das análises técnicas realizadas no âmbito deste Conselho pela Comissão de Licenciatura, verificou-se a necessidade de promover ajustes pontuais em sua redação, com o objetivo de conferir maior precisão normativa, assegurar adequada interpretação de seus dispositivos e garantir sua operacionalização pelas instituições de ensino superior vinculadas ao sistema de ensino.

As alterações ora propostas não implicam modificação dos fundamentos pedagógicos ou regulatórios da Deliberação CEE 232/2025, mas consistem, essencialmente, em aperfeiçoamentos redacionais e ajustes técnicos destinados a:

- explicitar a necessária articulação das atividades formativas obrigatórias ao longo do curso, evitando interpretações restritivas quanto à organização curricular;
- atualizar referências normativas nacionais, assegurando plena consonância com as diretrizes atualmente vigentes do Conselho Nacional de Educação;
- realocar dispositivo para melhor adequação ao conjunto normativo.

Tais ajustes decorrem, portanto, da experiência acumulada na aplicação da norma e da escuta técnica realizada junto às instituições e especialistas, buscando garantir segurança jurídica, coerência normativa e viabilidade acadêmica na implementação das disposições estabelecidas.

Dessa forma, a presente proposta de alteração tem caráter eminentemente corretivo e aclaratório, visando assegurar maior efetividade à Deliberação CEE 232/2025 no cumprimento de suas finalidades regulatórias no âmbito do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nesses termos, submetemos o presente conteúdo para análise e deliberação do Colegiado.

São Paulo, 02 de março de 2026.

a) Cons^a Rose Neubauer
Relatora

a) Cons. Amadeu Moura Bego
Relator

a) Cons. Hubert Alquéres
Relator



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Indicação.

Reunião por Videoconferência, 04 de março de 2026.

Consª Maria Helena Guimarães de Castro
Presidente

Indicação CEE 253/2026 - Publicada no DOESP em 05/03/2026 - Seção I - Página 26
Res. Seduc de 05/03/2026 - Publicada no DOESP em 19/03/2026 - Seção I - Página 35

